



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 288

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 21 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 45/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **MARIA LÚCIA CARVALHO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão de Cadastro Escolar**, junto a Secretaria de Educação deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional